

industriais e automotivos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A Pregoeira da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 32/2020, sagraram-se vencedoras as empresas DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ 30.572.270/0001-38, para os itens 1 e 4, no valor total de R\$ 16.878,80 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), RABELO COMERCIO DE AUTO PECAS - EIRELI, CNPJ 11.210.857/0001-52, para o item 2, no valor total de R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta reais), ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 14.974.969/0001-78, para o item 3, no valor total de R\$ 50.992,20 (cinquenta mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2020
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2020

Partes: DETRAN-DF e a Associação dos Servidores do Detran-DF/ASSETRAN. Processo: 00055-00004945/2020-35. Objeto: Alterar a previsão do item 2.2.2 para: Encaminhar para o e-mail oficial do Nuquav, até o último dia útil de cada mês, as inclusões e/ou exclusões de novos contratos, requerimentos de adesão, exclusão do servidor ativo ou inativo associados e seus dependentes, documentos pessoais do requerente e demais documentos que comprovem o parentesco para os casos de dependentes, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 9º da Instrução nº 12/2008, exceto o exposto no parágrafo 3º do artigo 9º da referida Instrução. Data da assinatura: 20/08/2020. Assinam: Zélio Maia da Rocha, na qualidade de Diretor Geral/DETRAN e Antonio Brito de Medeiros, na qualidade de Representante Legal da ASSETRAN.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

Processo SEI nº 00055-00002513/2020-90. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico de Registro de Preços em referência. Empresa vencedora dos Itens 1 e 2: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA, CNPJ: 02.363.619/0001-96, sendo o item 1 no valor global de R\$ 256.957,01 e item 2 no valor global de R\$ 291.418,51.

Brasília/DF 20 de agosto de 2020
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeiro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processos: 0055-012190/2015 (contratação) e 00055-00021855/2020-17 (aplicação de penalidade). O Diretor de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso V, do Decreto nº 26.851/2006 e Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 26/2015 (44065553), resolve APLICAR a penalidade de MULTA, sem prejuízo de responsabilidade em outras esferas além da administrativa, proporcionalmente sobre o valor estimado mensal pelos serviços prestados, no percentual de 5% (cinco por cento), sendo o valor total de R\$ 5.564,95 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), à empresa contratada FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.399.623/0001-00, referente ao descumprimento de regimento previsto no Edital acima citado, e consequente inexecução do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2016 (2180526), cujo objeto contempla a operação e manutenção de solução para gerenciamento eletrônico de documentos, que abrangem os processos de habilitação, veículos, notificações de infração de trânsito e cadastro de operadores. ANDERSON MOURA E SOUSA - Diretor de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016

Processo: 0090-002096/2016 DAS PARTES: SEMOB x SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. DO OBJETO: rescisão amigável do Termo de Cooperação, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito, conforme solicitação da empresa feita por meio do Ofício JUR.008/2020 (34127908). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Empresa, ÂNGELO JOSÉ BARROS LEITE, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pelas Portarias nºs 107 de 13 de dezembro de 2019 e Portaria nº 68, de 30 de Abril de 2020, Torna público à todos os interessados o Resultado da Análise das Propostas Técnicas referente à Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, constantes do Processo SEI-GDF nº 00090-00010613/2019-48. Em cumprimento ao disposto do Artigo 109. § 1º da Lei nº 8666/93, o resultado do julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 01/2020 é o seguinte: CONSÓRCIO MAÍIA MELO ENGENHARIA/ENGECONSULT/CONTECNICA - (NPT 118,50); CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - (NPT 119,50); CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO N.E.T. - (NPT 99,0); CONSÓRCIO EBEL-FUTURE ATP - (NPT 112,50); CONSÓRCIO DYNATEST-STRATA - (NPT 116,00); APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA - (NPT 109,50); CONSÓRCIO SISCON/STE - (NPT 131,50). O CONSÓRCIO APOIO TÉCNICO N.E.T. e a EMPRESA APPE-ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA, ficam consideradas desclassificadas, por não atenderem ao que determinava o item 2.4.1 do edital não atingindo o mínimo de 70% da pontuação dos subitens 2.1 a 2.3 do instrumento. Cópia do Relatório Técnico poderá ser requerido junto à CEL, situada no SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Estação Rodoviária de Brasília – Sobreloja – ALA SUL – Brasília - DF CEP: 70.631-900, ou no site www.semob.df.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3043-0408 / 3043-0409 ou pelo e-mail: cel@semob.df.gov.br.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

Processo: 0113-00016787/2019-81; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA:STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº 013/2020 (SEI 37425365), a partir de 30/08/2020 expirando em 28/11/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final da execução; DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 00113-000060942020-14

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0027/2020, do Tipo Menor Preço, Lote 01, Luvas cano curto para motociclista em serviço de moto patrulhamento, EMPRESA: SEVEN COMERCIO DE CALCADOS E PARTICIPACAO LTDA, no Valor de: R\$ 7.787,40, Lotes 02 e 03, Botas para motociclista e Capacetes para motociclista, EMPRESA: MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME, no Valor de: R\$ 94.198,80, Lote 04, C&F COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL ESCRITÓRIO E VENTILAÇÃO LTDA, no Valor de: R\$ 20.800,00 e Lote 05, MATHEUS BARUQUE GUIMARAES SILVA, no Valor de: R\$ 31.800,00, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 816238.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2020
DÊNIS DANIEL DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

Processo nº 00400-00035140/2019-31 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural e Social Lumiar. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento visa a prorrogação do Termo de Fomento nº 05/2019 até 30/11/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento visa alterar a forma de execução do Projeto Super Empreendedores para metodologia "online", conforme detalhamento contido no Plano Pedagógico Digital anexo